DECRETO Nº 123/2026 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A FUSÃO DOS LOTES 01, 02 E 03, QUADRA 64, DO LOTEAMENTO FIGUEIRÓPOLIS 2ª ETAPA, MATRÍCULAS Nº 4687, 4688 E 4689, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a fusão dos Lotes 01, 02 e 03, Quadra 64, do Loteamento Figueirópolis 2ª Etapa, localizados na Avenida Federal, Município de Figueirópolis/TO, objetos das Matrículas nº 4687, 4688 e 4689, respectivamente, Cartório CNS nº 12.900-7, de propriedade de PEDRO LUCAS RODRIGUES VIDAL, CPF nº 019.286.571-41, conforme requerimento, memoriais descritivos e planta de fusão, de responsabilidade do Engenheiro Agrícola Mateus Santos Pelizari, CREA nº 205242, ART nº TO20260672094.

Art. 2º Os imóveis objeto da fusão possuem as seguintes áreas e descrições do perímetro, transcritas dos respectivos memoriais descritivos:

I – LOTE 01, QUADRA 64 – MATRÍCULA Nº 4687

Área de 434,00 m² e perímetro de 89,51 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO – "MATRÍCULA 4687"

Imóvel urbano denominado Lote 01, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, situado em FIGUEIRÓPOLIS - TO, com a área de 434m² identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P4 de coordenadas (Longitude: -49°10'03.072", Latitude: -12°08'25.513" e altitude 276,43m) situado no vértice mais ao

norte deste perímetro; com o azimute de 161°15' e distância 14,00m, até o vértice P3 de coordenadas (Longitude: -49°10'02.923", Latitude: -12°08'25.945" e altitude 276,61m); deste, segue confrontando com a RUA 14, com o azimute de 254°17' e distância 31,00m, até o vértice P11 de coordenadas (Longitude: -49°10'03.910", Latitude: -12°08'26.218" e altitude 276,19m); situado no limite da RUA 14, com o limite da AVENIDA FEDERAL; deste, segue pela frente confrontando com a AVENIDA FEDERAL, com o azimute de 343°17' e distância 14,00m, até o vértice P10 de coordenadas (Longitude: -49°10'04.043", Latitude: -12°08'25.782" e altitude 276,36m); situado no limite da AVENIDA FEDERAL, com o limite do Lote 02, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa; deste, segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 4688 - Lote 02, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, com o azimute de 74°16' e distância 31,00m, até o vértice P4 de coordenadas (Longitude: -49°10'03.072", Latitude: -12°08'25.513" e altitude 276,43m); situado no limite do Lote 02, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, com o limite do Lote 18, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, vértice inicial da descrição deste perímetro."

II – LOTE 02, QUADRA 64 – MATRÍCULA Nº 4688

Área de 403,00 m² e perímetro de 86,67 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO – "MATRÍCULA 4688"

Imóvel urbano denominado Lote 02, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, situado em FIGUEIRÓPOLIS - TO, com a área de 403m², identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P12 de coordenadas (Longitude: -49°10'03.207", Latitude: -12°08'25.111" e altitude 276,64m) situado no vértice mais ao norte deste perímetro; com o azimute de 161°42' e distância 13,00m, até o vértice P4 de coordenadas (Longitude: -49°10'03.072", Latitude: -12°08'25.513" e altitude 276,43m); deste, segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 4687 - Lote 01, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, com o azimute de 254°16' e distância 31,00m, até o vértice P10 de coordenadas (Longitude: -49°10'04.043", Latitude: -12°08'25.782" e altitude 276,36m); situado no limite do Lote 01, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, com o limite da AVENIDA FEDERAL; deste, segue pela frente confrontando com a AVENIDA FEDERAL, com o azimute de 343°14' e distância 13,00m, até o vértice P8 de coordenadas (Longitude: -49°10'04.167", Latitude: -12°08'25.377" e altitude 276,19m); situado no limite da AVENIDA FEDERAL, com o limite do Lote 03, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa; deste, segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 4689 - Lote 03, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, com o azimute de 74°16' e distância 31,00m, até o vértice P12 de coordenadas (Longitude: -49°10'03.207", Latitude: -12°08'25.111" e altitude 276,64m); situado no limite do Lote 03, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, com o limite do Lote 18, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, vértice inicial da descrição deste perímetro."

III – LOTE 03, QUADRA 64 – MATRÍCULA Nº 4689

Área de 403,00 m² e perímetro de 86,40 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO – "MATRÍCULA 4689"

Imóvel urbano denominado Lote 03, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, situado em FIGUEIRÓPOLIS - TO, com a área de 403m², identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P6 de coordenadas (Longitude: -49°10'03.333", Latitude: -12°08'24.707" e altitude 276,18m) situado no vértice mais ao norte deste perímetro; com o azimute de 162°56' e distância 13,00m, até o vértice P12 de coordenadas (Longitude: -49°10'03.207", Latitude: -12°08'25.111" e altitude 276,64m); deste, segue confrontando com a CNS: - MAT.: 4688 - Lote 02, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, com o azimute de 254°16' e distância 31,00m, até o vértice P8 de coordenadas (Longitude: -49°10'04.167", Latitude: -12°08'25.377" e altitude 276,19m); situado no limite do Lote 02, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, com o limite da AVENIDA FEDERAL; deste, segue pela frente confrontando com a AVENIDA FEDERAL, com o azimute de 342°33' e distância 13,00m, até o vértice P7 de coordenadas (Longitude: -49°10'04.296", Latitude: -12°08'24.973" e altitude 276,15m); situado no limite da AVENIDA FEDERAL, com o limite do Lote 04, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa; deste, segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 4688 - Lote 04, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, com o azimute de 74°19' e distância 31,00m, até o vértice P6 de coordenadas (Longitude: -49°10'03.333", Latitude: -12°08'24.707" e altitude 276,18m); situado no limite do Lote 04, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, com o limite do Lote 18, Quadra 64, Loteamento Figueirópolis - 2ª Etapa, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Art. 3º Da fusão dos imóveis referidos nos artigos anteriores resultará 01 (um) único lote, com área total de 1.240,00 m² (mil duzentos e quarenta metros quadrados) e perímetro de 141,26 m.

Art. 4º O proprietário deverá promover os atos necessários perante o Cartório de Registro de Imóveis competente para efetivação da fusão e abertura da matrícula do imóvel resultante, observadas as exigências legais e registrais pertinentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 03 de novembro de 2026.

JOSE FONTOURA PRIMO:32852738104

Assinado de forma digital por JOSE FONTOURA PRIMO:32852738104

JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que DECRETO n.º 123/26 de 03 / 11 / 26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 03 / 11 / 26

Delma Oliveira Chaves
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 867/2025